



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2280, de 18 de dezembro de 2018.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente servidora **Lidia Maria Lemos de Prassa**, efetiva, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e conceder adicional de insalubridade conforme laudo médico (LTCAT), a partir de 18 de dezembro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

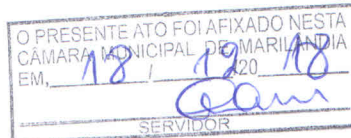
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de dezembro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 18/12/2018.



Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Laudiene Maria Caliman
Acessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/12/2018


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1